
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1369/2012 de 10 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 26 de setembro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Recolhimento de São Gonçalo – Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas com empreitada de correção da instalação de gases liquefeitos nos alojamentos do Claustro Norte do Recolhimento de São Gonçalo, até ao montante máximo de 81.173,54€ (oitenta e um mil, cento e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2012 e 2013, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação I) – “Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio a Idosos”, CE: 08.07.01, do Orçamento dos respetivos anos económicos.

26 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.